

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MACUCO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 209 de 17/08/04

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, Crédito Suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no valor de R\$ 122.046,78 (cento e vinte e dois mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Macuco, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO	PT	NAT. DESPESA	VALOR
F.M. Saúde	103040013.4.009	33.90.30	122.046,78
TOTAL			122.046,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito